



PORTARIA Nº 53/2025-L

De 12 de março de 2025

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da Comissão Processante para apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança por Rogério Jean da Silva.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais **EXPEDE** esta Portaria:

Art. 1º Ante a Decisão Judicial, exarada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 09/03/2025, e protocolada nesta Câmara sob o número NY03100/2025, no dia 10/03/2025, às 08h05, ficam suspensos, por prazo indeterminado, os trabalhos da Comissão Processante para apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança por Rogério Jean da Silva, instituída pela portaria 32/2025, de 06/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de março de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral